



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.070 DE 24 DE JUNHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA”

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se “**ANTONIO ALVES DE MACEDO**”, a via pública que se inicia após o término da Rua Nova Jerusalém, com término na Rua Oswaldo de Paula Cardoso, estando a nova via entre as duas ruas mencionadas, no Bairro dos Macacos, neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 24 de junho de 2019.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Regidrado em Livro próprio.
Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete